



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 012/2024

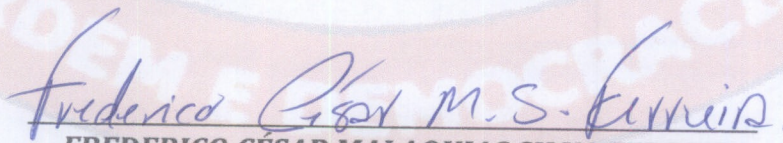
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Cícero Ferreira da Silva

Senhor Presidente,

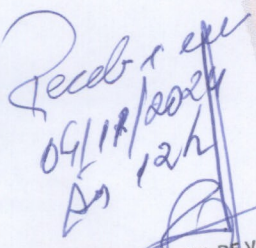
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 1º (primeiro) do mês de novembro de 2024, às 08h (oito horas) da manhã, na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do **Projeto de Lei 003/2024** **EMENTA: “Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” de autoria do Poder Legislativo Municipal,** foram elaborados e aprovados os pareceres: **Parecer nº 012/2024 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei 003/2024** **EMENTA: “Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” de autoria do Poder Legislativo Municipal e Parecer Jurídico nº 011/2024 referente Projeto de Lei 003/2024** **EMENTA: “Altera a Resolução nº 001/2019 estabelece e reorganiza valores para pagamento e concessão de diárias aos vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” de autoria do Poder Legislativo Municipal,** Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.


Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração


FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024


04/11/2024
às 12h
CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  cm.jnabuco@gmail.com  (81)97341-9901  [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)